



X
Q

ATA N.º 04/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2015.-----

-----Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Computadores do Município / Sites Bloqueados: A Sra. Vereadora Dra. Manuela Marques questionou qual a razão de não ter podido consultar o site do AEC –Agrupamento de Escolas de Chamusca em computadores do Centro de Inclusão. O Sr. Presidente informou que é normal e que esta situação deverá ser reportada ao serviço de informática e que derivou que não estar ainda instalada a fibra tendo assim que se gerir a capacidade de internet por todos. O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que foram substituídos os monitores por ecrãs Led, estando ainda a ser testados os email's de controlador de domínio por grupo / serviços.-----

-----Intervenções no Edifício Paços do Concelho: A Sra. Vereadora Aurelina Rufino: questionou se as obras se encontravam paradas. Tendo o Sr.

X
en

Presidente informado que serão feitas intervenções ainda este ano nas casas de banho, 1.º andar e edifício da Biblioteca, no espaço do Balcão único aguarda-se a entrega de equipamento na próxima semana. Estando ainda prevista a agregação dos serviços de contabilidade, Património e Aprovisionamento no mesmo espaço.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata 03/2015, a qual foi aprovada com quatro votos a favor e a abstenção de voto do Vereador Francisco Matias por não ter estado presente.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 30.01.2015**- TOTAL DISPONÍVEL: 2.116.021,79€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.064.833,33€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 51.188,46€; DOCUMENTOS: 0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – 13.º REUNIÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS CIRVER:**-----

-----Presente ofício do OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS CIRVER com a referência S002740-201501-DRES.DRS, registado no livro respetivo sob o número 703 em 23.01.2015, convocando para a reunião em referência que ocorreu no passado dia 28 janeiro. O sr. Presidente informou que esteve presente na reunião em representação da ANMP tendo a Sr. Vice-Presidente estado em representação da Autarquia, deram conhecimento dos principais assuntos debatidos, manifestando preocupação pela falta de responsáveis relativamente à falta de fiscalização e monitorização por parte das entidades



X
Ch.

da Administração Central e recomendar à Comissão de Acompanhamento do Eco Parque que exponha junto do Governo este assunto.-----

-----Por todos foi manifestada elevada preocupação relativamente a este assunto. -----

-----A Câmara por unanimidade tomado conhecimento, manifestada preocupação relativamente à falta de fiscalização e monitorização por parte das entidades da Administração Central e recomendar à Comissão de Acompanhamento do Eco Parque para que exponha este assunto ao Governo.-----

-----**(02) – FINANCIAMENTO DOS CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:---**

-----Presente Circular 14/2015-LR da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registado no livro respetivo sob o número 1047 em 02.02.2015, informando que se opõem aos preconizado na proposta de Lei de Financiamento que impõe que os municípios transfiram uma quantia mínima - a titulo de subsidio ao funcionamento – a favor das AHBV, tendo em conta as transferências provenientes do Orçamento do Estado, considerando que uma obrigatoriedade desta natureza, seria , violadora do Principio da Autonomia do Poder Local constitucionalmente consagrado, bem como dos Princípios da Independência e da Especialidade dos Órgãos das Autarquias Locais. Acompanhou este Documento mapa contendo as transferências correntes efetuadas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Chamusca no ano de 2014 que totalizaram 271.331,66€.-----

-----A Câmara apreciou e após tecidas considerações sobre a elevada importância dos trabalho desenvolvidos pelos bombeiros em prol das segurança de pessoas e bens, deliberou por unanimidade, manifestar acordo

X
Ch.

à posição da ANMP.-----

-----A Vereadora Manuela Marques questionou o Sr. Presidente relativamente à falta de comunicação do Serviço de Protecção Civil, tendo o Sr. Presidente informado que deixou de haver comunicação para todos inclusive para ele tendo que recorrer a informação junto do CDOS.-----

-----**(03) – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMLT (29.01.2015):**-----

-----Presente Fax n.º 109 da CIMLT, registado no livro respetivo sob o número 792 em 27.01.2015, convocando para a reunião em referência que ocorreu no passado dia 29 janeiro, tendo o sr. Presidente feito uma breve exposição relativamente aos assuntos analisados e deliberações tomadas.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(04) – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS – ANO 2014:**-----

-----Presentes os mapas relativos às subvenções e Benefícios Públicos atribuídos no ano de 2014.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(05) – CONTABILIDADE: CONTROLO ORÇAMENTAL – MÊS DE JANEIRO:-**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita" (Valor: 870.503,37€), a "Posição Orçamental da Despesa" (Valor: 338.319,61€), tudo referente ao mês de Janeiro findo, e comparativo com o ano anterior, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos. O Sr. Presidente informou que irão ser desenvolvidos vários procedimentos ao longo do ano, relativamente à obra da Sra. do Pranto irá



1
ch.

avançar-se fazendo o confronto com o que está feitos e o que estava orçamentado para se poder verificar o que falta pagar e o que falta fazer para terminar a obra.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(06) – PROPOSTA DE PROTOCOLO N.º 3/2015 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CHAMUSCA – UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE EXTRA ESCOLAR – RETIFICAÇÃO:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo referenciada que retifica o prazo de validade constante da cláusula 14.º fixando assim para o ano de 2015 o início a 1 de janeiro de 2015 e *términus* a 31 de dezembro de 2015.---

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(07) – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES:**-----

-----Presente a seguinte informação da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks:-----

-----“Considerando que:-----

----- A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral. Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35-2014, de 20 de



junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----No âmbito do novo quadro legislativo e na ausência de publicação das portarias a que se refere o n.º 5 da Lei n.º 82/2014 de 31 de dezembro, faz com que não exista regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo.-----

-----Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adotar o regime ali previsto, tem sido entendimento da Câmara Municipal da Chamusca que a contratação abrangida por aquele diploma está sujeita a parecer prévio deste órgão, de carácter concreto. O Município da Chamusca deve garantir que são criados instrumentos destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que não conseguirá sem que, entre outras



X
Q

medidas, à semelhança do que sucedeu no ano anterior de manter vigente até à entrada em vigor da portaria a que se refere o n.º 5 do artigo 75º da Lei 82/2014 de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015 (a qual irá substituir a Portaria n.º 53/2013 de 3 de Março).-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----• Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviços de Análises**.-----

-----• Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----• A contratação será para o presente ano e o seu valor base será de **€ 5 532,85** (cinco mil quinhentos trinta e dois euros, oitenta e cinco cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020220;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• O Valor base apresentado contempla a redução remuneratória prevista

X
Q

até à entrada em vigor da portaria a que se refere o n.º 5 do artigo 75º da Lei 82/2014 de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015 (a qual irá substituir a Portaria n.º 53/2013 de 3 de Março).-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----A Assembleia Municipal autorizou a despesa plurianual, desde que não seja ultrapassado o limite de 99.759,58 €, nos termos do Artigo 30º da Norma de Execução do Orçamento.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança no Edifício Paços do Concelho**-----

-----• Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----• A contratação será para o prazo de 12 meses e o seu valor base será de **€ 13.200,00** (treze mil e duzentos euros), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020218;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a



X
Ch.

modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• Não há lugar à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 75/2014 de 12 de Setembro, uma vez que o Município não celebrou *com idêntico objecto e ou contraparte de contrato vigente em 2014* (CPV 79714000-2 - Serviços de Vigilância).-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança no Edifício Paços do Concelho nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer prévio à Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança no Edifício Paços do Concelho nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.**-----

-----**(09) – DUPOA: DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 1052 de 02.02.2015, de MANUEL MARIA LOPES DE OLIVEIRA, residente na Rua Augusto Sousa Maia, 11, freguesia Ulme, concelho de Chamusca, solicitando, certidão relativa a destaque de parcela de terreno relativa ao prédio rústico denominado Cinzeiro, inscrito na matriz sob o artigo 23 da secção X (parte) da Freguesia de Carregueira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 347/19910927 da referida freguesia com a área total de 62

960,00m², da qual resultarão as seguintes parcelas / prédios:-----

-----**Parcela A** – Com a área de 3 107,00m², confrontando a Norte com a Estrada Nacional 118, do Sul com Manuel Maria Lopes de Oliveira, do Nascente com Manuel Maria Lopes de Oliveira e do Poente com Cemitério da Carregueira. Parcela de terreno a transmitir à Freguesia da Carregueira para ampliação do Cemitério da Carregueira.-----

-----**Parcela B** – Com a área de 59 853,00m², confrontando a Norte com Manuel Maria Lopes de Oliveira, do Sul com Cemitério, do Nascente com Manuel Maria Lopes de Oliveira e do Poente com Estrada Nacional 118. Manter a classificação de prédio rústico desta parcela dado que a afetação é a mesma.-----

-----Instruído com uma Informação técnica referindo “Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de prédio com descrição predial que se situe dentro do perímetro Urbano. Podendo-se assim comprovar cumprir o n.º 4 do art.º 6º do D.L. 555/99 de 16 Dezembro com a redacção dada pelo DL 136/2014 de 9 de Setembro, pelo que se julga poder certificar tal facto.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respetiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PROPRIEDADES CASAL DO GORJÃO DE BAIXO E DE CIMA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 28



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:03.02.2015)

Ch.

de 23.01.2015, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 9,65ha com eucalipto, apresentado pelo requerente COLVI- Sociedade Agrícola, Lda., para a propriedades denominadas de Casal do Gorjão de Baixo e de Cima, sitas na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 12, de 26 do corrente, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, e no âmbito do art.º 1.º do decreto-lei n.º 139/89, de 28 de abril, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que as áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a salientar, segundo os instrumentos de gestão territorial em vigor.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(11) – TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015:**-----

-----Presente a seguinte Proposta, datada de 03 do corrente, subscrita pelo Sr. Presidente: “Na sequência da proximidade de mais uma data tradicional, a qual sempre teve relevo no concelho da Chamusca, proponho tolerância de ponto para todos os colaboradores do Município de Chamusca, para o dia indicado em epígrafe.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o teor da Proposta.-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente de 26 a 30 de Janeiro do corrente ano, na importância global de 16.150,23€ (dezasseis mil e cento e cinquenta euros e vinte e três cêntimos).-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----**Dia 29 de janeiro:** Reunião com Direcção do Centro de Apoio social da Carregueira sobre obra do Lar de Idade e Diretor da Segurança Social de Santarém. O Sr. Presidente referiu que as obras estavam em bom andamento estando prevista a sua conclusão para Maio /Junho, tendo sido pedido ao Município cerca de 500.000,00€ para a conclusão das obras, tendo ocorrido por parte da direcção dificuldades na fundamentação do montante solicitado e não haver qualquer planificação sobre o tipo de utentes que irão acolher, os custos com pessoal que este equipamento irá acarretar, custos de energia, telefones entre outros. -----

-----Por todo o Executivo foi manifestada preocupação relativamente à falta de planificação de custos de funcionamento do equipamento.-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----**PROTOCOLO DE PARCERIA:** Informou que foi assinado protocolo de parceria com a Associação de Andebol de Santarém e a Federação de Andebol de Portugal e que irá possibilitar a realização de um conjunto de acções que possibilitem a promoção e prática do Andebol à população jovem



X
Q.

do Concelho da Chamusca (1 e 2.º ciclo EB).-----

-----ACEPS: Deu o ponto de situação relativamente a este assunto, referindo que o sindicato não remete para o governo o teor do ACEPS conforme solicitado pelo Município para posteriormente ser assinado pelo Município e o STAL, entendendo ser este o fator que será determinante a consulta à priori do Governo.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Entregou documento para apreciação na próxima reunião da Câmara contemplando alteração ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Concelho da Chamusca.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Colocou questão relativamente a situação social de família carenciada e falta de documento emitido pela Segurança Social que comprove a situação do agregado familiar, dado que a jovem não tem dinheiro para o pagamento das refeições escolares estando este a ser garantido por particulares. O Vereador Francisco Matias referiu que irá saber o que se está a passar e deverá ser agilizado este processo o mais rapidamente possível. -----

-----**AURELINA MARIA CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Lamentou o fato de não poder estar presente em algumas atividades do Município por razões da sua vida particular.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Castro Queiroz

servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queiroz